

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2438/2022, de 05 de agosto de 2022.

Altera o Decreto 2437/2022, de 03 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELCINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 2437/2022, de 03 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação.

(...)

Art. 1º - Fica convocada a candidata Srª. ROGERIA COSTA MOURA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 eleita para o cargo de Conselheira Tutelar na Classificação de 6ª lugar nas eleições, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (08:00 as 13:00h), apresentando os documentos constantes do Anexo I, deste Decreto, para o quadro de Conselheiros do Município junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 05 de agosto

de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991